



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 036/2014**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, os candidatos abaixo mencionados, classificados no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM n° 1635 em 02/10/2013 e resultado final na IOM 1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014), homologado através do decreto n° 30.533/2014 (publicado na IOM 1737 de 24/03/2014), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 4709/2014, pela Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista os candidatos que não compareceram: Ariadne Colatto Viana, Valéria Oliveira Silva, Penélope Daniela De Souza Gonçalves Dos Santos, Laudiceia De Almeida Fernandes, Denise Gonçalves Dos Santos, Maria Aparecida Dos Santos, Claudineia Gonçalves Cirilo, Edu Domingos Romão, Odirlei Pereira Da Silva, Maria Luciane De Oliveira Barros, Leandro Dos Santos, Denise Zimmermann Oliveira De Castro, Viviane Buratti. E os Candidatos que não Assumiram: Rosiane Cândido Roncatto, Simoni Pilger Kozowski.

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Classificação
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO – ORIENTADOR 40 HS – ZONA URBANA</b>				
361011673	Aline De Cassia Bortoluzzi	16/4/1983	31	10º
<b>PROFESSOR NIVEL III – PEDAGOGIA – 30 HS – ZONA URBANA</b>				
361011473	Keyla Teodora Da Silva Santos	11/1/1980	33	243º
361004506	Eduardo De Oliveira Colette	24/4/1985	33	244º
361012848	Sandra Mara Rossell Cordeiro	23/8/1977	33	245º
361013235	Eluana Laiza Lago	23/3/1981	33	246º
361014657	Paula Cardoso Ramos	7/3/1994	33	247º
361005979	Edinéia Alves De Almeida Couto	11/7/1982	33	248º
361008489	Jucileide Maria Correia	8/6/1987	33	249º
361006445	Elizabeth Dos Santos Silva	15/10/1987	33	250º
<b>PROFESSOR NIVEL III – 20 HS – CIÊNCIAS - ZONA URBANA</b>				
361012908	Rosália De Araújo Colombo	24/10/1988	27	3º
<b>PROFESSOR NIVEL III – 20 HS – LINGUA INGLESA - ZONA URBANA</b>				
361009061	Tatiana Comim	24/8/1985	29	2º
<b>PROFESSOR NÍVEL III – PEDAGOGIA - 30 HS (ESCOLA CLEMENTE) – ZONA RURAL</b>				
361011894	Ana Claudia Anjos Pereira	10/9/1994	33	3º

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- foto 3X4 recente;
- cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia autenticada da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- cópias autenticada do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;
- cópias autenticada do histórico escolar;
- cópia autenticada da carteira de registro profissional (quanto for o caso)
- cópia do Cartão PIS/Pasep;

- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- 01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;
- Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);
- No caso de estrangeiro, trazer cópias autenticadas da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);
- Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos Federais XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;
- Declaração de Bens e Renda de Acordo com a IN 28/TCE/RO.

Vilhena, 09 de setembro de 2014.

ANTÔNIO MANOEL DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 30.560/2014